



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020240711000386

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica, com velocidade de 300Mbps/s, é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) da Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SETAS, órgão responsável pela execução e gestão de políticas públicas voltadas ao trabalho e assistência social no município, depende de uma conexão de internet estável, rápida e confiável para garantir a eficiência de suas atividades diárias.

Atualmente, as demandas por conectividade têm aumentado significativamente devido ao crescimento do número de usuários e à complexidade dos serviços prestados pela Secretaria. A conexão existente não suporta mais de forma eficaz o volume de dados trafegados, resultando em quedas frequentes e interrupções nos serviços. Essas falhas têm impactado negativamente a execução de programas de assistência social, atendimento ao público, e outras atividades administrativas fundamentais.

Dessa forma, a contratação de um serviço de internet robusto e de alta velocidade visa resolver os problemas de conectividade e permitir que a SETAS desempenhe suas funções com maior eficiência e qualidade. A necessidade de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica é evidente para assegurar a disponibilidade contínua do serviço e minimizar qualquer impacto operacional causado por eventuais falhas.

Além disso, dada a realidade econômica e tecnológica do município de Nova Russas, é imperativo que a solução contratada seja compatível com as peculiaridades locais, garantindo que os custos sejam alinhados aos valores de mercado e que a execução do serviço atenda todas as especificidades e exigências da Secretaria. Este estudo técnico preliminar justifica a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público, assegurando a melhoria da infraestrutura de conectividade da SETAS e, conseqüentemente, a melhoria do atendimento e prestação de serviços à população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Trab. e Assistencia Social	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da



[Handwritten signature]



solução mais adequada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) da Prefeitura Municipal de Nova Russas. Estes requisitos devem atender a critérios e práticas de sustentabilidade, observar as leis e regulamentações específicas vigentes e, acima de tudo, cumprir padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir a excelência do serviço contratado.

Requisitos Gerais

- O serviço contratado deve assegurar estabilidade contínua na conexão de internet, sem variações significativas na velocidade de transmissão de dados, independentemente do número de usuários conectados simultaneamente.
- A latência do serviço deve ser mínima, não ultrapassando 10ms (milissegundos).
- A disponibilidade do serviço deve ser garantida em 99,9% do tempo, com mecanismos de redundância para recuperação rápida em casos de falhas.
- Deve suportar um volume significativo de conexões simultâneas dos usuários da SETAS.

Requisitos Legais

- A contratação deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, respeitando todos os princípios e normas previstos.
- O contratado deve possuir todas as licenças necessárias para operar e fornecer serviços de internet.
- Deve ser garantida a segurança jurídica através de um contrato detalhado que contemple todas as responsabilidades e garantias.

Requisitos de Sustentabilidade

- A solução deve prever práticas de consumo eficiente de energia e recursos, além de possibilitar a logística reversa de materiais e equipamentos quando necessário.
- O fornecedor deve adotar medidas sustentáveis para minimizar impactos ambientais durante a instalação e manutenção dos equipamentos.

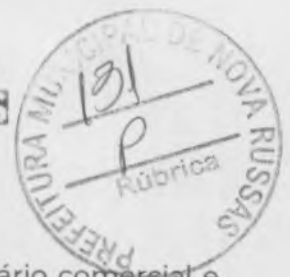
Requisitos da Contratação

- Instalação completa do link de internet de 300 Mbps via fibra ótica na sede da SETAS, com todo o equipamento necessário.
- Garantia de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico disponível em horário comercial (segunda-feira a sexta-feira).
- Disponibilização de um veículo para deslocamento do suporte técnico até o local sem cobrança de quilometragem adicional.
- Gerenciamento proativo com sistema de monitoramento contínuo para antecipação e resolução de problemas.
- Oferta de assistência técnica para garantir o funcionamento adequado e constante do serviço de internet.

Em suma, os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada são os seguintes:

- Estabilidade contínua do serviço de internet, sem variações significativas na velocidade.
- Latência inferior a 10ms para assegurar uma rápida troca de dados.
- Disponibilidade do serviço garantida em 99,9% do tempo.
- Suporte a um volume significativo de conexões simultâneas.





- Manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico em horário comercial e deslocamento sem custos adicionais.
- Gerenciamento e monitoramento proativo do serviço.
- Medidas de sustentabilidade para minimizar impactos ambientais.

Esses requisitos são essenciais para garantir que o serviço contratado atenda plenamente às demandas da SETAS, promovendo eficiência, sustentabilidade, e qualidade no atendimento ao público.

4. Levantamento de mercado

A presente seção destina-se a detalhar as principais soluções de contratação do serviço de fornecimento de link de internet em fibra ótica, considerando a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica, conforme a demanda atual da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas. As soluções de contratação foram levantadas com base na análise de mercado, incluindo práticas adotadas por fornecedores e órgãos públicos.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta modalidade envolve a contratação direta de uma empresa especializada na prestação de serviços de internet em fibra ótica. A contratação direta permite um maior controle sobre os termos contratuais e a possibilidade de negociação direta com o fornecedor, proporcionando um atendimento customizado às necessidades específicas da SETAS.
- **Contratação por Meio de Terceirização:** Nesta modalidade, uma empresa terceirizada é responsável por contratar e gerenciar os fornecedores de serviços de internet. A terceirização pode incluir a gestão de múltiplos prestadores de serviço e a coordenação de todas as atividades relacionadas, oferecendo uma solução integrada e potencialmente reduzindo o encargo administrativo da SETAS.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Algumas formas alternativas incluem a adesão a atas de registro de preços existentes, convênios ou parcerias com outros órgãos públicos, e a contratação por meio de sistemas de consórcio, visando benefícios econômicos e de escala.

Após a análise das soluções de contratação acima elencadas, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Esta opção garante a customização dos serviços conforme as especificações técnicas exigidas, além de permitir um controle mais apurado sobre a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. A negociação direta também pode facilitar a resolução de problemas de forma mais rápida e eficiente, alinhando-se com as metas operacionais da SETAS e garantindo a melhor relação custo-benefício.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como foco a contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica. Esse serviço deverá incluir não apenas a instalação, mas também a manutenção preventiva





e corretiva, suporte técnico, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica. O objetivo é garantir a continuidade, estabilidade e eficiência do serviço de internet, fundamental para o desempenho das funções da Secretaria.

A necessidade de uma conexão rápida e estável é uma exigência crucial para as atividades desenvolvidas pela Secretaria, que envolvem a gestão de dados sensíveis e a garantia de acesso a vários serviços online. A escolha pela tecnologia de fibra óptica se justifica por sua superioridade em termos de velocidade e estabilidade em comparação com outras tecnologias disponíveis.

- **Estabilidade:** A fibra óptica proporciona uma conexão estável, sem variações significativas na velocidade de transmissão de dados, independentemente do número de usuários conectados simultaneamente.
- **Latência:** A latência é minimizada, com tempo de resposta inferior a 10ms (milissegundos), assegurando uma troca de dados rápida e eficiente.
- **Disponibilidade de Serviços:** A disponibilidade do serviço é garantida em 99,9% do tempo, graças a mecanismos de redundância e rápida recuperação em caso de falhas.
- **Capacidade de Absorção:** O serviço suporta conexões simultâneas dos usuários, atendendo à demanda da Secretaria e garantindo desempenho sem quedas ou interrupções.
- **Manutenção e Suporte:** Inclui manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico disponível em horário comercial, de segunda a sexta-feira, e deslocamento sem cobrança de quilometragem.
- **Gerenciamento Proativo:** O sistema de monitoramento proativo permite a detecção e resolução antecipada de problemas, mantendo uma comunicação de dados robusta e constante.

Fundamentando-se no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a escolha pela solução de fibra óptica se mostra a mais adequada disponível no mercado. Esse tipo de conexão atende a todos os requisitos técnicos necessários para o bom desempenho das atividades da Secretaria, sendo amplamente reconhecido por sua eficiência e confiabilidade.

A solução proposta garante que a Secretaria tenha uma infraestrutura de conexão robusta, adequada para suportar o volume de trabalho e as exigências institucionais, contribuindo para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Deste modo, assegura-se que a contratação trará benefícios tangíveis em termos de eficiência operacional e qualidade dos serviços oferecidos à população de Nova Russas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VELOCIDADE DE 300MBPS/S VIA FIBRA OPTICA - VELOCIDADE DE 300MBps/s (MEGA BITS POR SEGUNDO) VIA FIBRA OPTICA, COM ASSISTENCIA TECNICA EM HORARIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA) E UM VEICULO PARA DESLOCAMENTO PARA O LOCAL, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM	12,000	Mês

Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VELOCIDADE DE 300MBPS/S VIA FIBRA OPTICA - VELOCIDADE DE 300MBps/s (MEGA BITS POR SEGUNDO) VIA FIBRA OPTICA, COM ASSISTENCIA TECNICA EM HORARIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA) E UM VEICULO PARA DESLOCAMENTO PARA O LOCAL, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM, EM QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



(Handwritten mark)



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VELOCIDADE DE 300MBPS/S VIA FIBRA OPTICA - VELOCIDADE DE 300MBps/s (MEGA BITS POR SEGUNDO) VIA FIBRA OPTICA, COM ASSISTENCIA TECNICA EM HORARIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA) E UM VEICULO PARA DESLOCAMENTO PARA O LOCAL, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM	12,000	Mês	635,00	7.620,00

Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, VELOCIDADE DE 300MBPS/S VIA FIBRA OPTICA - VELOCIDADE DE 300MBps/s (MEGA BITS POR SEGUNDO) VIA FIBRA OPTICA, COM ASSISTENCIA TECNICA EM HORARIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA) E UM VEICULO PARA DESLOCAMENTO PARA O LOCAL, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM, EM QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é recomendável, visando aumentar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. A decisão pelo não parcelamento desta solução foi baseada na avaliação dos seguintes critérios:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação - fornecimento de link de internet em fibra ótica, incluindo instalação, manutenção, suporte, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica - não é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade. Parcelar este serviço poderia comprometer a integração dos processos, o que é essencial para a estabilidade e eficiência do fornecimento contínuo de internet.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Dividir o serviço de fornecimento de internet poderia levar a uma fragmentação das responsabilidades e dificultar a coordenação entre diferentes fornecedores, resultando em possíveis dificuldades técnicas e aumento do tempo de resposta para resoluções de problemas. A manutenção da qualidade e eficácia dos resultados estaria comprometida com o parcelamento do objeto.

3. Economia de Escala:

O parcelamento do objeto apresentaria uma provável perda de economia de escala. Contratar diferentes fornecedores para componentes separados do serviço poderia aumentar os custos totais devido à falta de sinergias. A eficiência na aquisição seria mantida com a contratação única, garantindo melhor custo-benefício.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil



[Handwritten mark]



Embora o parcelamento possa fomentar a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, no caso específico deste serviço, a integridade e continuidade do link de internet são críticos. A contratação de um único fornecedor especializado pode garantir melhor atendimento aos requisitos técnicos exigidos. Pesquisas de mercado indicam que poucas empresas possuem capacidade técnica para fornecer todas as exigências do serviço de forma integrada.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão pelo não parcelamento baseia-se na constatação de que a divisão do objeto acarretaria prejuízos significativos, como a perda de economia de escala e impacto negativo na eficiência operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Além disso, a robustez e a confiabilidade do serviço de internet são imprescindíveis para as atividades diárias da Secretaria.

6. Análise do Mercado:

Estudos de mercado demonstram que a contratação de um único fornecedor capaz de atender aos requisitos descritos é a prática comum no setor. A análise comparativa com outras contratações públicas recentes no mesmo ramo corrobora a escolha por uma solução integrada como mais viável e econômica.

7. Consideração de Lotes:

Para este contrato específico, a divisão em lotes não se aplica de forma eficiente. A fragmentação dos serviços não beneficiaria a Secretaria em termos de custos ou qualidade. A escolha por um único fornecedor assegura uma execução homogênea, manutenção integrada e suporte técnico centralizado.

Com base nas considerações acima, a decisão de não parcelar a contratação é justificada pela necessidade de manter a qualidade, eficiência e viabilidade econômica do serviço de fornecimento de link de internet em fibra ótica para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) da Prefeitura Municipal de Nova Russas identificou a necessidade de aprimorar a infraestrutura de TI e de conectividade para assegurar a eficiência e a continuidade de suas operações. A inclusão da contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica, com todas as especificações técnicas requeridas, faz parte das metas estabelecidas no planejamento estratégico da secretaria.

O Plano de Contratações Anual visa proporcionar soluções tecnológicas que suportem o aumento da demanda por serviços públicos digitais e assegurem a qualidade e a estabilidade na transmissão de dados. A contratação desses serviços, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gerenciamento proativo, está alinhada com os objetivos de modernização e melhoria contínua dos processos administrativos da secretaria.

Assim, esta contratação não apenas cumpre uma necessidade atual e crítica, como





também se encontra em perfeita sintonia com os objetivos definidos no planejamento da entidade. Tais objetivos incluem a facilitação do acesso a programas de assistência social, a melhoria da comunicação interna e externa, e a garantia da disponibilidade de serviços essenciais à população de Nova Russas.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos pela contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas visam atender às exigências e demandas específicas, de modo a assegurar uma conectividade eficiente, estável e de alta qualidade. Esses resultados são descritos em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orientam as contratações públicas, destacando-se a economicidade, a eficiência, a transparência e o interesse público. A seguir, são detalhados os resultados almejados:

- **Melhoria na Conectividade:** Assegurar uma conexão à internet sem interrupções e com alta velocidade (300 Mbps), garantindo que todas as operações da Secretaria sejam realizadas de forma eficiente e ininterrupta.
- **Estabilidade e Redução de Latência:** Garantir a estabilidade da conexão com uma latência mínima (inferior a 10ms), permitindo uma troca de dados rápida e eficaz, essencial para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.
- **Altíssima Disponibilidade:** Obter uma disponibilidade de serviço de 99,9%, minimizando os períodos de inatividade e assegurando que a Secretaria mantenha suas operações críticas sempre ativas, conforme a necessidade da administração pública de continuidade dos serviços.
- **Capacidade de Absorção de Conexões Simultâneas:** Suprir a demanda por múltiplas conexões simultâneas, permitindo que vários usuários utilizem a internet ao mesmo tempo sem perda de desempenho, crucial para a rotina de trabalho da Secretaria.
- **Suporte Técnico e Manutenção:** Disponibilizar suporte técnico em horário comercial e manutenção preventiva e corretiva, garantindo que quaisquer problemas técnicos sejam rapidamente resolvidos, evitando impactos negativos nas atividades da Secretaria.
- **Gerência Proativa:** Implementar um sistema de monitoramento proativo para identificar e solucionar problemas antes que afetem os serviços, aumentando a confiabilidade da conexão e a eficiência do atendimento às demandas da Secretaria.
- **Redução de Custos Operacionais:** Promover a economicidade ao garantir que os recursos investidos na contratação tragam o retorno desejado em termos de eficiência e qualidade do serviço, conforme previsto no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- **Transparência e Controle:** Cumprir com os princípios de transparência e publicidade, com a disponibilização das informações pertinentes ao processo contratual e à execução do serviço, em alinhamento com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** Assegurar que a contratação esteja em conformidade com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias do município, promovendo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, conforme o art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





11. Providências a serem adotadas

Para garantir a viabilidade e a eficiência da contratação dos serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica conforme descrito, a Prefeitura Municipal de Nova Russas deverá adotar as seguintes providências:

- **Levantamento Detalhado dos Requisitos:** Realizar reuniões com a equipe da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) para obter um levantamento detalhado das necessidades e requisitos específicos, incluindo a quantidade de conexões simultâneas esperadas, horários de pico de uso e áreas críticas de cobertura.
- **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Verificar se a contratação está alinhada com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas, conforme estabelecido no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.
- **Pesquisa de Mercado:** Continuar a realizar pesquisas detalhadas de mercado para garantir que todos os potenciais fornecedores sejam incluídos no levantamento de preços e especificações técnicas, assegurando a melhor relação custo-benefício.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado que contemple todas as especificações técnicas, incluindo velocidade mínima de 300Mbps/s, estabilidade, latência, disponibilidade de serviços, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.
- **Definição das Condições de Execução e Pagamento:** Estabelecer claramente as condições de execução, formas de pagamento, cronograma de implantação, e garantias necessárias para a contratação, conforme disposto no art. 18, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
- **Elaboração de Minuta de Contrato:** Preparar uma minuta de contrato que contemple todas as obrigações da contratada em termos de manutenção, suporte técnico, gerenciamento proativo e demais especificações do serviço, incluindo cláusulas de penalidades por descumprimento e mecanismos de fiscalização.
- **Treinamento e Capacitação:** Providenciar o treinamento e a capacitação da equipe designada para fiscalização e gestão do contrato, conforme disposto no art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, para garantir que os servidores estejam preparados para monitorar a execução dos serviços.
- **Divulgação do Orçamento Estimado:** Decidir sobre a publicação ou sigilo do orçamento estimado da licitação, conforme permitido pelo art. 24 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, mas preservando a competitividade do processo.
- **Gestão de Riscos:** Elaborar um plano de gestão de riscos identificando possíveis problemas que possam comprometer a execução dos serviços e delinear estratégias para mitigar esses riscos, conforme exigido pelo art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021.
- **Acompanhamento de Contratações Correlatas:** Verificar se existem contratações correlatas ou interdependentes que possam afetar a viabilidade da contratação do serviço de internet, conforme disposto no art. 18, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.
- **Licenciamento e Autorizações:** Garantir que todos os documentos necessários, licenças e autorizações estejam disponíveis e em conformidade com as exigências legais para a execução do serviço.
- **Avaliação da Capacidade Técnica dos Fornecedores:** Realizar uma avaliação técnica criteriosa dos fornecedores participantes do certame licitatório para assegurar que possuam capacidade técnica e experiência comprovada na oferta de serviços semelhantes, conforme disposto no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- **Publicação e Divulgação:** Assegurar a devida publicação do Aviso de Licitação nos



[Handwritten signatures and initials]



meios oficiais, conforme os requisitos de publicidade expressos na Lei nº 14.133/2021, visando garantir ampla divulgação e competitividade do processo licitatório.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação do serviço de fornecimento de link de internet via fibra ótica, com todos os serviços associados, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Seguem-se as justificativas detalhadas para essa decisão, fundamentadas na Lei 14.133/2021:

- **Especificidade da Demanda:** A contratação de serviços de internet compreende um enlace contínuo e específico, cujas especificações técnicas requerem ajustes e manutenções constantes personalizadas para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas/Ceará. Esse tipo de serviço especializado não se alinha bem à natureza de um registro de preços, que geralmente contempla demandas mais padronizadas e de uso generalizado. Conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, a especificidade da demanda justifica não utilizar o registro de preços.
- **Continuidades dos Serviços:** A contratação direta para um período específico proporciona uma melhor previsibilidade e controle sobre a continuidade dos serviços, facilitando a gestão das operações e a implementação de soluções específicas sem a necessidade de repetidas licitações ou ajustes de contrato durante um período prolongado. Isto é compatível com os princípios da eficiência, economicidade e eficácia, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Planejamento e Controle Orçamentário:** A não adoção do registro de preços permite um melhor alinhamento com os processos de planejamento orçamentário e a gestão financeira do órgão, conforme estabelecido pelo art. 18, I e II, da Lei 14.133/2021. Ao fixar um contrato de fornecimento específico, assegura-se que os custos podem ser previstos com maior precisão e controlados de maneira mais eficaz.
- **Demanda Constante e Ininterrupta:** A Secretaria possui uma demanda constante e ininterrupta por serviços de internet que precisam ser mantidos 24 horas por dia, 7 dias por semana. A utilização do registro de preços poderia suscitar a necessidade de múltiplos contratos e variações de fornecedores, comprometendo a continuidade e qualidade dos serviços. A Lei 14.133 em seu art. 23, § 1º, destaca a importância da continuidade nos serviços.
- **Capacidade Técnica e Assistência:** A realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a implementação de um suporte técnico presente no detalhamento original do serviço, demandam uma relação contratual mais direta e contínua com um único fornecedor. O sistema de registro de preços não seria adequado, pois a qualidade e a responsividade do serviço poderiam ser comprometidas pela diversidade de potenciais fornecedores e pelos ajustes dinâmicos exigidos no contrato. Este ponto é apoiado pelo art. 25 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância da avaliação técnica na escolha dos fornecedores.
- **Jurisprudência da Lei 14.133/2021:** A Lei 14.133 prevê a adoção do sistema de registro de preços para contratações que demandem previsibilidade e eficiência no controle de custos e fornecimentos. No entanto, não se apresenta adequada para serviços de alta especificidade técnica e que requerem continuidade ininterrupta, como é o caso do fornecimento de internet em fibra ótica, conforme descrito no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.



Handwritten mark or signature



13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificidades da contratação de serviços de fornecimento de link de internet, em fibra ótica, incluindo instalação, manutenção, suporte, gerência proativa e assistência técnica, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas, optamos pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

Essa decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 15, permite a participação de empresas em consórcio, porém, também dispõe que a Administração pode justificar tecnicamente a vedação dessa forma de participação quando necessário. No presente caso, a vedação da participação de consórcios se justifica pelos motivos expostos a seguir.
- A complexidade técnica envolvida na entrega de serviços de internet via fibra ótica com alta capacidade, estabilidade, latência mínima e alta disponibilidade exige uma coordenação unificada e especializada que é mais eficazmente gerenciada por uma única empresa. A administração entendendo que um regime de consórcio pode gerar fragmentação na prestação de suporte e manutenção, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.
- A exemplo das necessidades específicas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que demandam alta disponibilidade e rápida resolução de problemas técnicos, a alternância entre diferentes empresas no consórcio pode gerar demoras na resposta às demandas de suporte e intervenções técnicas, afetando negativamente a eficiência e a eficácia do serviço contratado.
- Além disso, a vedação da participação de consórcios assegura maior controle sobre a responsabilidade contratual e a execução dos serviços. Em um contrato com consórcio, a responsabilidade pode ser diluída entre os membros, dificultando a imputação de responsabilidades e a tomada de medidas corretivas.

Diante do exposto, a Administração firma posição contra a participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação, com base nas faculdades conferidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando, dessa forma, a escolha de uma empresa que possua capacidade técnica e gerencial para atender integralmente e de forma unificada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais durante o planejamento de contratações públicas. Para a contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto na Infraestrutura Urbana:** A instalação de fibra ótica pode causar perturbações na infraestrutura urbana, como abertura de valetas e escavações.
 - **Medidas Mitigadoras:** Utilização de técnicas de instalação não destrutivas sempre que possível, como microvaletamento e uso de dutos existentes. Além disso, a restauração imediata das áreas afetadas após a instalação.
- **Gerenciamento de Resíduos:** O processo de instalação e manutenção pode gerar





resíduos, incluindo plásticos, metais e cabos.

- Medidas Mitigadoras: Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos, assegurando a coleta, segregação e descarte adequado dos materiais. Preferência por fornecedores que adotem práticas de reciclagem.
- **Consumo de Energia:** O funcionamento dos equipamentos de comunicação de dados e servidores pode levar a um consumo significativo de energia elétrica.
 - Medidas Mitigadoras: Utilização de equipamentos com maior eficiência energética e implementação de práticas de gestão energética, incluindo o monitoramento e otimização do consumo de energia.
- **Impacto Sonoro:** As atividades de instalação e eventual manutenção corretiva podem gerar ruídos que impactam o ambiente urbano e a qualidade de vida da população.
 - Medidas Mitigadoras: Programação das atividades de instalação e manutenção em horários que minimizem o impacto sonoro, e uso de equipamentos menos ruidosos.
- **Impactos no Solo e Vegetação:** A abertura de valas e outros processos de instalação podem afetar o solo e a vegetação local.
 - Medidas Mitigadoras: Realizar mapeamento prévio das áreas de instalação, evitando locais de maior sensibilidade ambiental, e implementar práticas de recuperação da vegetação nas áreas afetadas.
- **Poluição Visual:** A instalação de infraestruturas aéreas pode levar à poluição visual, impactando a paisagem urbana.
 - Medidas Mitigadoras: Sempre que possível, optar por infraestruturas subterrâneas e colaborar com as autoridades locais para minimizar o impacto visual nas áreas públicas.

Em conformidade com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, as medidas mitigadoras visam assegurar que a contratação contribua para o desenvolvimento nacional sustentável, promovendo a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem comprometer o meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais relacionados à contratação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra ótica, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica, concluímos que a contratação é tanto viável quanto razoável.

- **Viabilidade Técnica:** A pesquisa de mercado revelou várias empresas capacitadas para atender aos requisitos técnicos estabelecidos, oferecendo soluções tecnológicas compatíveis com a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS). As especificações de estabilidade, latência, disponibilidade e capacidade de absorção de conexões simultâneas foram plenamente atendidas pelas propostas analisadas.
- **Viabilidade Econômica:** O levantamento de custos atualizados de mercado mostrou que os valores estimados estão em conformidade com os preços praticados no mercado. Isso garante uma contratação baseada em referências sólidas e competitivas, assegurando a economicidade do processo, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Legalidade e Conformidade:** O processo segue rigorosamente os princípios e





diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os requisitos de planejamento, publicidade, eficiência e economicidade. A modalidade de dispensa eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II da mencionada lei, é adequada à natureza e valor do contrato.

- **Razoabilidade:** A contratação busca resolver problemas críticos de conectividade enfrentados pela SETAS, viabilizando a execução eficiente de suas atividades. Deduz-se, portanto, que a solução proposta alinha-se ao contexto operacional e estratégico da Secretaria, promovendo a continuidade do serviço público com qualidade e eficácia.
- **Resultados Pretendidos:** A implantação de um serviço de internet robusto e confiável deverá resultar em maior eficiência operacional, melhoria dos serviços prestados à população e satisfação dos usuários internos e externos. Estes resultados tangíveis justificam plenamente o investimento e a escolha pela contratação do serviço de link de internet em fibra ótica.
- **Considerações Finais:** Com base na análise dos fatores citados, podemos afirmar que a contratação é viável e atende aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a aprovação do processo de licitação, tendo em vista a sua conformidade com os requisitos legais, técnicos e econômicos indispensáveis para a consecução do interesse público.

Nova Russas / CE, 29 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

